



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

OSVALDO AFONSO COSTA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº. 011/2019 – Processo Nº. 013/2019, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA-SP.**

2. E de acordo com o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que as Empresas: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTOTIVOS**, ofertou o preço de **R\$ 111.9000,00** (cento e onze mil reais), da seguinte forma: no item 01 o valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); no item 02 o valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais); e **MARCELO ANTONIO PUBLIO-ME**, ofertou no item 03 o preço de **R\$ 87.780,00** (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais) equivalentes ao valor de **R\$ 43.890,00** (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais) por unidade; e por terem apresentado as propostas de acordo com as especificações do edital e ofertado os menores preços.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Guaiçara-SP, 26 de Abril de 2019.

OSVALDO AFONSO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL